



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0993/2014, de 17 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando N.º 001/2014, emitido pelo Professor Dr. Vinícius Samuel Valério de Souza do Campus de Pau dos Ferros, que solicita prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos relativos à Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia da Computação em funcionamento no Campus Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0829/2014, de 16 de junho de 2014, que designa comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia da Computação em funcionamento no Campus Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0829/2014, de 16 de junho de 2014, para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão designada através da referida portaria.

Art. 2º A Comissão em questão é composta pelos servidores: **Vinícius Samuel Valério de Souza** (Presidente), **Ádller de Oliveira Guimarães**, **Cláudio Andrés Callejas Olguin**, **José Ferdinandy Silva Chagas**, **Laysa Mabel de Oliveira Fontes**, **Thiago Pereira Rique**, **Hortencia Pessoa Rêgo Gomes**, **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, e pelo discente **Igor Ferreira de Araújo**.

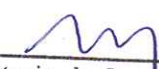
Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17/07/14


José de Arimateia de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete